



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### EDITAL/UFU/PROEX/015/2012

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

#### 1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
<b>Letras Jornalismo</b>	<b>2 (duas)</b>	<b>20 horas semanais</b>	<b>6 meses, prorrogáveis até dois anos</b>	<b>Assessoria a Publicações de Extensão - ASPEX</b>

#### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária (manhã ou tarde) de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

#### 1.2. Pré-requisitos específicos

- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio das ferramentas disponíveis em informática (Word, Windows e Internet Explorer).

#### 2. Inscrições:

- Data: **26 e 27 de março de 2012**
- Horário: **8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30**
- Local: **Setor de Publicações da PROEX – Bloco P – Reitoria – 1º andar.**
- Contato: **Regina ou Vanessa (34) 3239-4870**

#### 2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária.
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.

- *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no site da PROEX).
- Cópia do cartão bancário com dados da conta corrente (frente)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação ou técnico da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e que atenda aos pré-requisitos gerais.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador (no caso de projeto) ou gerente, chefe etc.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- a qualquer tempo no interesse da Administração;
- pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumprida a carga horária prevista no termo de compromisso.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II).

## **2.9 Do desligamento**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada;
- o bolsista desligado da atividade de extensão, com base no item I, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da universidade.

## **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

### **3.1 Primeira Fase**

**3.1.1** Prova escrita com 75% de aproveitamento (eliminatória).

- **3.1.2** Data e local: **29/03/2012 – Setor de Publicações da PROEX – Bloco P – Reitoria – 1º andar.**

### **3.1.3. Horário: 9h às 11h**

**3.1.4** O resultado da prova escrita eliminatória será divulgado em **30/03/2012** pelo site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br), juntamente com data e horário da entrevista.

**3.1.5** Os alunos aprovados na prova escrita estarão automaticamente convidados para a entrevista individual.

## **3.2 Segunda Fase**

**3.2.1** Entrevista individual (classificatória)

**3.2.2** Data e local da entrevista: **03/04/2012 – PROEX – Bloco P (Reitoria) – 1º andar**

**3.2.2.** Horário: **8h30 às 11h30 e 14h às 17h.**

## **4. Do Resultado**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **04/04/2012** por meio do site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

## **5. Da Vigência do Edital:**

**5.1.** O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas pelo coordenador do projeto ou área administrativa da Universidade

Uberlândia, 7 de março de 2012



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:  
Edital Nº  
Processo Seletivo

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

A Assessoria a Publicações de Extensão surgiu da necessidade de se criar um espaço focado para o trabalho de editoração das revistas Em Extensão e Educação Popular (publicações da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis) e para o trabalho de revisão desses periódicos e de outras publicações (folderes, cartazes, faixas, cartilhas, sites, banners,) relativas às ações da Diretoria de Extensão, facilitando a interlocução da UFU com a comunidade externa.

#### JUSTIFICATIVA:

Em razão da especificidade do setor e da periodicidade das revistas Em Extensão e Educação Popular, faz-se necessário a contratação de dois bolsistas de extensão para atuarem no setor.

#### OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica/profissional na prática do discente; formação compreendida como processo contínuo, autônomo e permanente.

Desenvolver as tarefas relativas ao processo de editoração das revistas Em Extensão e Educação Popular (impressa e eletrônica).

Proporcionar às publicações da Diretoria de Extensão maior qualidade no que tange à revisão e à organização dos textos a serem publicados.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

Cultivar de atitudes profissionais quanto ao trâmite editorial, como sigilo, ética e respeito aos textos a serem revisados.

Ser bom redator em língua portuguesa.

Ser bom revisor em língua portuguesa.

**ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- a) organização e atualização dos arquivos físicos e eletrônicos das revistas;
- b) auxiliar o editor-gerente na execução de tarefas relativas à editoração das revistas Educação Popular e Em Extensão (impressa e eletrônica): recebimento de trabalhos; contato com autores, pareceristas e conselheiros; revisão dos textos selecionados para publicação; revisão dos textos diagramados, envio de das revistas para impressão gráfica; envio exemplares a autores, .
- c) auxiliar o editor-gerente na execução de tarefas relativas à indexação das revistas: contatar novos indexadores, enviar exemplares para avaliação de forma periódica.
- d) revisão textual de outros produtos provenientes da demanda da Diretoria de Extensão (folder, cartaz, banner, projetos etc.).

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)**

O aluno bolsista que atua no setor de publicações poderá atuar em áreas que exijam o domínio da língua escrita e a prática da revisão textual, como agências de publicidade, jornais e revistas e outros.

**AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 7 de março de 2012.

**ANEXO III**

<b>QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA</b>							
<b>GRADE HORÁRIA - MANHÃ</b>							
		<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
<b>GRADE HORÁRIA - TARDE</b>							
		<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>	<b>SÁBADO</b>
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para desenvolver as atividades da **bolsa de extensão**.

## ANEXO IV

## FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2012
-------------	--	------

**Dados pessoais:**

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento:		Estado civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------	--	---------------	--

Nome do Pai:	
--------------	--

Nome da Mãe:	
--------------	--

Naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	--	------------------	-----	--------------------

Endereço: Número: Complemento:

Bairro:

Município: UF: CEP: Fone resid:

E-mail: Celular:

Banco: Agência: Conta Corrente:

**Obs: Cópia do cartão do banco com dados da Conta Corrente( frente).**

\_\_\_\_\_

Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_

Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

\_\_\_\_\_

(Título/Nome)

**Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.**